



DELIBERAÇÃO CA/COUNI-UEMS Nº 008, de 14 de março de 2000.

Deliberar sobre o Contrato entre UEMS e Universidade de Brasília – UnB que trata da ampliação das atividades didático científicas das turmas do Curso de Mestrado stricto sensu em Desenvolvimento Sustentável.

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 14 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o contrato de ampliação das atividades didático científicas das turmas do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável, oferecidas pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em convênio com a Universidade de Brasília.

§ 1º Serão viabilizadas 13 (treze) defesas de dissertação de alunos da turma de mestrado iniciada em 1998, na cidade de Dourados ou Campo Grande.

§ 2º Participação de 7 (sete) alunos das turmas de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e de professores pesquisadores da UEMS, não discentes do curso citado, em atividade de Pesquisa Avançada de Campo no Pantanal, MS.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CELSO GREEN

Presidente – Câmara de Administração – COUNI/UEMS

Homologo em 17/03/00.

Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora – UEMS